

PL 431/2020

Autor: Alexandre Frota

Data da 03/03/2020

Apresentação:

Ementa: Cria a obrigatoriedade de repasses automáticos de recursos da

União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações locais para recuperação das áreas atingidas

por desastre natural.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

_

Em 12/03/2020